

VENHA CHUVA!



Paraná está em alerta de emergência hídrica, segundo o Sistema Nacional de Meteorologia

Lineu Filho

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL Nº 001/2021 DP - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SISMUCAZ

EXTRATO DO EDITAL DE A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL MANDATO PARA O QUADRIÊNIO DE 01-09-2021 A 31-08-2025, SEGUNDO DEFINE OS TERMOS DO ARTIGO 10 E DO § 1º DO ARTIGO 26 OU, QUANDO APLICADO AO CASO, NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 29, TODOS DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E APOSENTADOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ - SISMUCAZ

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E APOSENTADOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ - SISMUCAZ, CNPJ nº 09.195.581/0001-39, com endereço na Praça Monsenhor Celso, nº 197, 2º andar, centro, desta cidade de Cerro Azul-PR, telefone (41) 3662-1531, que representa a categoria dos servidores e dos empregados públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, administração direta e indireta, inclusive dos comissionados ou em função gratificada, dos exercentes de funções públicas sob contrato administrativo na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da base territorial do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, por seu Diretor Presidente, senhor Lauro de Moura e Costa Júnior, servidor público, cirurgião dentista, pertencente ao quadro efetivo municipal desde 01/03/1991, CRO/PR 6.235, RG 3.077.841-3, CPF 553.276.999/00, código PIS 123.15558.25.7, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, anteriormente denominada Marechal Floriano Peixoto, nº 259, Centro, desta cidade de Cerro Azul - PR, CEP 83.570-000, e-mail simucaz@hotmail.com, infra-assinado, em acordo com as deliberações da DIRETORIA, em Ata do dia 31/05/2021, e em cumprimento as determinações estatutárias, com fulcro no Inciso IX, do Artigo 17, Artigo 29 e no Artigo 30, **todos do Estatuto Social vigente deste Sindicato, convoca nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, do Inciso V, do Artigo 5º, todos os sindicalizados que atendam as condições contidas no vigente Estatuto Social do SISMUCAZ**, munidos de um documento oficial com foto, ou Identidade Sindical do SISMUCAZ, para participarem das eleições Sindicais da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL, para o quadriênio de 01-09-2021 a 31-08-2025, segundo define os termos do Artigo 10 e do § 1º do Artigo 26 ou, quando aplicado ao caso, nos termos do § ÚNICO do Artigo 29, todos do ESTATUTO SOCIAL DO SISMUCAZ, a realizar-se em 1º TURNO no dia **04/07/2021, domingo, das 08:30hs às 16:30hs, nas dependências da Escola Municipal Padre Luciano, situada na Rua Prefeito Carlos Bassetti, nº 385, Centro desta Cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná**, e em SEGUNDO TURNO a realizar-se dia 19/07/2021, segunda-feira, das 08:30hs às 16:30hs, na Praça Monsenhor Celso, nº 197, 2º andar, Centro, desta cidade de Cerro Azul-PR. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será 15 dias contados a partir publicação deste Edital. **As inscrições das chapas deverão ser realizadas entre o dia 01/06/2021 ao dia 15/06/2021, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira na sede do SISMUCAZ, na Praça Monsenhor Celso, nº 197, 2º andar, Centro, Cerro Azul - PR**, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e deverá ser apresentado Requerimento de Registro de Chapa, em 03 vias, encaminhado ao Presidente do SISMUCAZ, indicando um Membro para compor a Comissão Eleitoral, e ser assinado pelo candidato à Presidente da respectiva Chapa, acompanhado da cópia da identidade ou de outro documento idôneo e dos seguintes documentos: 1 - Termo de Autorização e Ficha de Identificação de cada componente da chapa, preenchida e assinada, cujo documento conterá os seguintes dados: o nome, cognome ou apelido se houver, a filiação, a data e a naturalidade, o estado civil, o endereço residencial, o número de matrícula sindical, e-mail pessoal, telefone fixo e/ou celular, o número de documento de identidade e órgão expedidor, o CPF, o NIT, o local onde está lotado (em exercício), a função e/ou a nomenclatura do cargo, a data de provimento na função/cargo público municipal e a Secretária a qual está vinculado; 2 - Declaração pessoal, Anexo III, onde conste os períodos, com os dados mais recentes dos últimos cinco anos, em que o filiado se encontrar sob "desvio de função", no exercício de funções de cargos de provimento em comissão ou de funções gratificadas, horas extras, adicionais noturnos e/ou diários, recebidas com regularidade, sob pena de, em caso de má fé ou omissão da informação, ser enquadrado no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro; **Os modelos dos documentos dos Anexos I, II e III estão disponíveis dos Editais Fixados nas Sedes das Secretarias Municipais, Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum e na Sede do SISMUCAZ. Serão obedecidos os protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária, como distanciamento, uso de máscaras e álcool 70%, em caso de o Município necessitar adotar medidas restritivas que inviabilizem a realização do evento, este será prorrogado automaticamente para uma data futura e oportuna.**

Cerro Azul, 01 de junho de 2021.
Lauro de Moura e Costa Júnior



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO
VARA DE FAMÍLIA - PROJUDI**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
Fone: (41)3312-6915 - E-mail: forumboqueiraovarafamilia@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004683-82.2020.8.16.0188

EDITAL 17/2021 DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS:

Nº DO PROCESSO **0004683-82.2020.8.16.0188**

Requerentes: Sandra Regina Gaertner e Vanderley Fernando Gaertner

O Dr. ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO, MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família, no uso de suas atribuições legais etc

FAZ SABER, nos termos do Art. 734 §1do NCCP, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi pedido a **ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS**, autos nº **0004683-82.2020.8.16.0188**, dos cônjuges (Sandra Regina Gaertner e Vanderley Fernando Gaertner) de **REGIME DE COMUNHÃO DE BENS PARA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. DESPACHO Mov.35.1." Publiquem-se editais, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º do art. 734 do CPC."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo.

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO

Juiz de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021 – SMMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-049510/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para conservação, manutenção e readequação dos logradouros públicos na Regional Cajuru.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 763.440,00 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 21/06/2021 – 8h30 às 11h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 21/06/2021 – 11h05 às 11h30.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

OS INTERESSADOS deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

PARA a apresentação da(s) proposta(s) e do(s) lance(s), o interessado deverá estar cadastrado previamente no grupo: serviço de suporte a administração de prédios e áreas públicas; e subgrupo: serviços de conservação em logradouros públicos, do item. Curitiba, 1º. de junho de 2021.

Orlando Samowski Filho
Pregoeiro

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Sistema Nacional de Meteorologia (SNM), coordenado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), emitiu um alerta de emergência hídrica associado à escassez de chuvas para a região hidrográfica da Bacia do Paraná para o período de junho a setembro de 2021. Atualmente, na região de Curitiba, os reservatórios estão em 53,12%.

De acordo com o SNM, o déficit de precipitação na bacia do Paraná está relacionado à influência de dois fenômenos atmosféricos de grande escala. O primeiro é La Niña, fenômeno que geralmente reduz as chuvas no Sul do Brasil, e o segundo, a Oscilação Antártica (OA), responsável por alterar o padrão de pressão atmosférica na região. Desde outubro de 2020, a OA tem atuado para impedir que sistemas causadores de chuvas se desloquem sobre as regiões continentais da América do Sul.

A situação de escassez hídrica não é de agora. De acordo com o levantamento feito pelos órgãos que analisam as chuvas entre outubro de 2019 e abril de 2021 na bacia do Paraná, apenas em dezembro de 2019, agosto de 2020 e janeiro de 2021 as precipitações ficaram acima da média. "Durante a maior parte do período houve predomínio de déficit de precipitação, principalmente a partir de fevereiro de 2021. Essa característica se mantém no mês atual, com acumulado parcial de 27 milímetros para a bacia, ou seja, abaixo do acumulado climatológico que é de 98 milímetros", informa o texto do alerta.

Se acalme!

Apesar do alerta, a Sanepar não prevê mudanças radicais no atual modelo de rodízio. Para os próximos dois meses (junho e julho), a empresa responsável pelo abastecimento de água no Paraná, espera que as chuvas sigam a rotina histórica.

Para junho e julho, a média sobe e alcança até 106 mm (junho) e 98 mm em julho, devido à queda de influência do fenômeno La Niña. "Temos uma projeção que os reservatórios fiquem acima dos 50% e isso acontecendo, vamos manter o mesmo rodízio. Se baixar o nível de 50% como ocorre em agosto quando a média de chuva cai para 79 mm, e a estiagem permanecer, tomaremos outras medidas", completou o diretor da Sanepar. A última medição realizada nesta sexta apontou para o volume total de 53,19% nos reservatórios.

O estado, especialmente a região de Curitiba, sofreu com um rodízio severo no abastecimento de água, deixando domicílios 36 horas sem água e 36 horas com água. Foram meses com chuvas abaixo da média. Com a melhora da situação, o nível dos reservatórios superou a margem de segurança de 60%, permitindo à Sanepar suavizar a restrição na distribuição de água para os consumidores.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRI
BU
NA**